



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0000130-90.2019.8.16.0102

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, Administradora Judicial nomeada no processo de Falência supracitado, em que é falida a empresa **E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. intimação do mov. 85.1 destes autos, expor e requerer:

A sentença que decretou a falência de E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET – EIRELI – ME determinou a apresentação da relação de credores, para posterior publicação de edital, em atenção ao artigo 99 da Lei nº 11.101/05, tendo sido expedida intimação em mov. 85. Ocorre que, conforme mov. 85, foi determinada *a intimação do Administrador Judicial para que apresentasse a relação nominal dos credores, a fim de proceder a publicação do edital (mov. 85)*.

Ocorre que, conforme o art. 99, III, da lei n.º 11.101/2005, a decisão que decreta a falência ordenará **ao falido** que apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos. Portanto, o ônus da apresentação da relação de credores para compor o edital do parágrafo único do art. 99 da LRF não incumbe ao administrador judicial, mas sim ao falido.

Desta sorte, faz-se necessária a retificação da intimação, para que seja direcionada à Falida E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI – ME, na pessoa de seu procurador nestes autos constituído, para que relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos.





ANTE O EXPOSTO, requer seja a Falida intimada, na pessoa de seu procurador, para apresentar a relação de credores, para posterior publicação do edital referente ao artigo 99 da Lei nº 11.101/05, em sua nova redação dada pela Lei nº 14.112/2020.

Nestes termos, pede deferimento.

Joaquim Távora, 12 de fevereiro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

